



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.496/2024, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 395/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição Federal, a Lei Federal nº 685/2023 e a Lei Municipal Nº 1.010 de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA para a gestão 2024-2026.

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Titular - **Magna Juciene de Melo Silva**
 - Suplente – **Francisco Souto Calixto**
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular - **Jessyka Kallyne Galvão Bezerra**
 - Suplente- **Jainni Dias Freires**
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.
 - Titular - **Raedson Jones da Silva Lima**
 - Suplente – **Mario Dias Ribeiro**
- Representante EMATER
 - Titular – **Johannees Dantas de Medeiros**
 - Suplante – **João Mucio Andrade**
- Representante Sindicado dos Trabalhadores Rurais
 - Titular – **Oreste Pereira dos Santos**
 - Suplente – **José Ferreira de Souza**
- Representante da Paroquia Nossa Senhora das Mercês.
 - Titular - **Francisco Felix de Pontes**
 - Suplente -

- Representante das Igrejas Evangélicas
 - Titular – **Hallina Helinskia Santos Araújo**
 - Suplente -
- Representante das Associações Urbanas- São Vicente de Paula
 - Titular– **Maria das Graças Santos**
 - Suplente -
- Representante das Associações Rurais:
 - Titular– **Everaldo Cassiano da Costa**
 - Suplente- **Paulo Sergio Mendes Santos**
- Representante do Conselho de Alimentação Escolar –CAE
 - Titular - **Cícera Dos Santos Silva**
 - Suplente - **Ebenezer Robson Ferreira da Silva**
- Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
 - Titular: **Tereza Barros Fernandes**
 - Suplente: **Alexandre Fonseca de Oliveira**
- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
 - Titular: **Francisco de Assis da Silva Fonseca**
 - Suplente: **Carlos Henrique S. Santos**

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 396/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DRIELLE RYANE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 106.584.894-37, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atendimento e Estatística, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde nomeado através da Portaria nº 116/GAPRE de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 397/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSE WAGNER DOS SANTOS**, CPF: 051.366.824-18, do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos, símbolo ACV4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. nomeado através da Portaria nº 623/GAPRE de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 398/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GEOVACI JOSÉ DE SOUSA**, ocupante da função de **Agente de Combate as Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE** no período de 24/06/2024 a 27/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de junho de 2024.

Cuité, em 01 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 025/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 1.627/2024, de 16 de maio de 2024, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) S.r.(a). **MARIA CILENE CRISPIM GONÇALVES**, matrícula E19143, portador(a) do RG nº 1.288.363 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 603.614.254-49, ocupante do cargo de Professor PA 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da EC 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 183, III, "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o art. 18, I a III, § 1º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br